



CMDCA
SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE
E-mail: comdca.sjm.pe@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CMDCA

Dispõe sobre a criação do Comitê da Lei Nº 13.431/2017 da Escuta Protegida do Município de São Joaquim do Monte - PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São Joaquim do Monte - PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 337/97 de 25 de julho de 1997, que define a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e redefine o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

CONSIDERANDO o decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO a importância do Selo UNICEF para o município de São Joaquim do Monte, no empoderamento da Política Pública da Criança e do Adolescente na valorização e na garantia dos direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada o presente Comitê da Lei Nº 13.431/2017 da Escuta Comissão da Lei de Escuta Protegida do Município de São Joaquim do Monte – PE, assim nominadas:

1. **MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA**, FONE: (81) 9 9602-9516, (Membra do CMDCA representante titular da Pastoral da Criança);
2. **Dr. BRUNO MADSEN SANTOS CABRAL**, FONE: (81) 9 9699-6385, (Membro do CMDCA representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher);
3. **DAYANE KELLY LIRA DOS SANTOS**, FONE: (81) 9 9565-1324 (Articuladora do Selo UNICEF do Município);
4. **GEIZA GORETTI ALPES DE CARVALHO**, Fone: (81) 9 9642-2671 (Assistente Social e Coordenadora do CRAS);
5. **WASHINGTON JOSÉ DE VASCONCELOS**, FONE: (81) 9 9851-1751 (Representante da Delegacia de Polícia Civil de São Joaquim do Monte/PE)
6. **FABIANA IARA MAIA OLIVEIRA**, (81) 9 9571-2065 (Assistente Social da Saúde);
7. **PAULO ROBERTO DE LIMA**, (81) 9 9731-7379 (Representante do Conselho Tutelar);
8. **JAISIKELLY KENTHILLY DE LIMA SANTOS**, FONE: (81) 99724-2215 (Representante da Educação).

CONSELHO DE DIREITO DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE:
São Joaquim do Monte-PE



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE

E-mail: comdca.sjm.pe@gmail.com

Art. 4 - A decisão de aprovação se deu por unanimidade na sua 1ª Reunião ordinária de 2024, realizada no dia 21 de março do corrente ano, assinada e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Art. 5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 21 de março de 2024 – **PUBLICADO**

Maria Alessandra dos Santos Silva
Presidente do CMDCA
CPF: 901.746.154-34

Maria Alessandra dos Santos Silva
Maria Alessandra dos Santos Silva
Presidente do CMDCA

CONSELHO DE DIREITO DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE.
São Joaquim do Monte-PE